

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

### Dados do Ente

**Ente da federação:** Itapajé / CE

**CNPJ:** 07.683.956/0001-84

**SIAFI:** 981427

**Nome Plano:** NovoPlano

**Ano de Referência:** 2010

### Quadro 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

#### 1.1 - Avaliação Atuarial

**Data da Avaliação:** 23/06/2010

**Data-Base:** 30/04/2010

**Descrição da População Coberta:** SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA DE IATAPAJÉ

#### 1.2 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

| Benefícios do Plano                                                           | Regime Financeiro  | Método de Financiamento | Possui o Benefício ? |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------|
| Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória                  | Capitalização      |                         | Sim                  |
| Aposentadoria por Invalidez                                                   | Capitalização      |                         | Sim                  |
| Pensão por Morte de Segurado Ativo                                            | Capitalização      |                         | Sim                  |
| Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | Capitalização      |                         | Sim                  |
| Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez                                  | Capitalização      |                         | Sim                  |
| Auxílio Doença                                                                | Repartição Simples | Crédito Unitário        | Sim                  |
| Salário Maternidade                                                           | Repartição Simples | Crédito Unitário        | Sim                  |
| Auxílio Reclusão                                                              | Repartição Simples | Crédito Unitário        | Sim                  |
| Salário Família                                                               | Repartição Simples | Crédito Unitário        | Sim                  |

### Quadro 2 - Hipóteses

#### 2.1 - Hipóteses Financeiras

| Hipóteses                                                            | Valores |
|----------------------------------------------------------------------|---------|
| Taxa de Juros Real                                                   | 6,00    |
| Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito                       | 1,00    |
| Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade            | 0,00    |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano                 | 0,00    |
| Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários   | 100,00  |
| Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios | 100,00  |

#### 2.2 - Hipóteses Biométricas

| Hipóteses      | Valores     |
|----------------|-------------|
| Novos Entrados | Inexistente |

| Hipóteses                                                     | Valores                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)         | Outros                                                                                                                                                       |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) | Outros                                                                                                                                                       |
| Tábua de Mortalidade de Inválido                              | Outros                                                                                                                                                       |
| Tábua de Entrada em Invalidez                                 | alvaro                                                                                                                                                       |
| Tábua de Morbidez                                             | Inexistente                                                                                                                                                  |
| Outras Tábuas utilizadas                                      | Inexistente                                                                                                                                                  |
| Composição Familiar                                           | Família Real conforme informações cadastrais, com excessão do cônjuge dos participantes ativos, no qual foi considerado a mesma idade do participante casado |

Quadro 3 - Resultados

3.1 - Valores

| Campos                                                                                           | Valores da avaliação atuarial        |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
|                                                                                                  | Benefícios - Regime de Capitalização | Benefícios - Regime de Repartição |
| Ativo do Plano                                                                                   | 10.026.561,69                        |                                   |
| Valor Atual dos Salários Futuros                                                                 | 92.442.239,46                        |                                   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)                                       | 58.138.240,12                        | 0,00                              |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)                                       | 9.245.589,28                         | 0,00                              |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente(Benefícios Concedidos)                             | 29.114,79                            | 0,00                              |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) | 12.017.547,56                        | 0,00                              |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)                            | 10.168.691,59                        | 0,00                              |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) | 0,00                                 | 0,00                              |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Receber                                                  | 6.738.382,94                         | 0,00                              |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar                                                    | 0,00                                 | 0,00                              |
| Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit                                                  | 28.403.530,83                        | 0,00                              |

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

| Contribuinte                                         | Custo Normal                    | Custo Suplementar               |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Ente Público                                         | 13,00                           | 1,00                            |
| Servidor Ativo                                       | 11,00                           | 0,00                            |
| Servidor Aposentado                                  | 11,00                           | 0,00                            |
| Pensionista                                          | 11,00                           | 0,00                            |
| Base de Incidência das Contribuições do Ente Público | Folha de remuneração dos ativos | Folha de remuneração dos ativos |

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

| Benefício                                                                     | Custo Normal | Custo Suplementar |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória                  | 20,46        | 1,00              |
| Aposentadoria por Invalidez                                                   | 0,77         | 0,00              |
| Pensão por Morte de Segurado Ativo                                            | 0,88         | 0,00              |
| Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | 1,58         | 0,00              |
| Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez                                  | 0,09         | 0,00              |
| Auxílio Doença                                                                | 0,10         | 0,00              |

|                                      |                                 |      |
|--------------------------------------|---------------------------------|------|
| Salário Maternidade                  | 0,00                            | 0,00 |
| Auxílio Reclusão                     | 0,06                            | 0,00 |
| Salário Família                      | 0,05                            | 0,00 |
| Base de Incidência das Contribuições | Folha de remuneração dos ativos |      |

Quadro 4 - Estatísticas

| Situação da População Coberta         | Quantidade Média |                | Remuneração Média (R\$) |                | Idade Média   |                |
|---------------------------------------|------------------|----------------|-------------------------|----------------|---------------|----------------|
|                                       | Sexo Feminino    | Sexo Masculino | Sexo Feminino           | Sexo Masculino | Sexo Feminino | Sexo Masculino |
| Ativos                                | 680              | 335            | 800,85                  | 751,43         | 44            | 42             |
| Aposentados por Tempo de Contribuição | 21               | 4              | 712,74                  | 949,97         | 63            | 68             |
| Aposentados por Idade                 | 1                | 0              | 510,30                  | 0,00           | 69            | 0              |
| Aposentados por Compulsória           | 51               | 6              | 690,83                  | 571,69         | 65            | 74             |
| Aposentados por Invalidez             | 0                | 1              | 0,00                    | 510,00         | 0             | 74             |
| Pensionistas                          | 17               | 7              | 446,93                  | 642,64         | 55            | 65             |

Quadro 5 - Projeção Atuarial

| Ano  | Total de Receita | Total de Despesa | Saldo          |
|------|------------------|------------------|----------------|
| 2010 | 0,00             | 0,00             | 0,00           |
| 2011 | 2.027.345,61     | 1.728.355,04     | 7.088.002,52   |
| 2012 | 1.893.249,35     | 1.691.165,73     | 7.290.086,14   |
| 2013 | 1.759.641,21     | 1.667.601,23     | 7.382.126,12   |
| 2014 | 1.631.712,47     | 1.671.883,46     | 7.341.955,12   |
| 2015 | 1.513.440,03     | 1.678.736,45     | 7.176.658,70   |
| 2016 | 1.400.298,66     | 1.670.175,74     | 6.906.781,62   |
| 2017 | 1.227.872,88     | 1.650.989,10     | 6.483.665,41   |
| 2018 | 1.120.070,65     | 1.907.881,18     | 5.695.854,87   |
| 2019 | 1.033.441,92     | 1.926.022,25     | 4.803.274,54   |
| 2020 | 929.421,61       | 1.880.578,47     | 3.852.117,68   |
| 2021 | 841.588,21       | 1.923.268,15     | 2.770.437,75   |
| 2022 | 759.343,71       | 1.921.677,21     | 1.608.104,25   |
| 2023 | 646.674,78       | 1.903.798,24     | 350.980,79     |
| 2024 | 540.484,82       | 2.028.592,43     | -1.137.126,82  |
| 2025 | 463.431,90       | 2.142.620,70     | -2.816.315,62  |
| 2026 | 394.004,96       | 2.160.263,75     | -4.582.574,41  |
| 2027 | 333.449,20       | 2.164.435,06     | -6.413.560,27  |
| 2028 | 287.729,82       | 2.154.504,67     | -8.280.335,12  |
| 2029 | 243.438,99       | 2.093.196,65     | -10.130.092,77 |
| 2030 | 206.964,68       | 2.039.330,61     | -11.962.458,71 |
| 2031 | 170.689,02       | 1.967.118,23     | -13.758.887,92 |
| 2032 | 137.778,65       | 1.905.421,59     | -15.526.530,86 |
| 2033 | 109.650,00       | 1.841.900,15     | -17.258.781,02 |
| 2034 | 86.337,26        | 1.770.362,62     | -18.942.806,38 |
| 2035 | 71.672,65        | 1.692.003,64     | -20.563.137,37 |
| 2036 | 56.477,31        | 1.588.426,68     | -22.095.086,74 |
| 2037 | 44.229,11        | 1.496.319,47     | -23.547.177,11 |
| 2038 | 35.538,58        | 1.403.095,43     | -24.914.733,95 |
| 2039 | 27.224,13        | 1.303.520,75     | -26.191.030,57 |

| Ano  | Total de Receita | Total de Despesa | Saldo          |
|------|------------------|------------------|----------------|
| 2040 | 21.704,44        | 1.212.592,55     | -27.381.918,68 |
| 2041 | 13.060,25        | 1.117.135,41     | -28.485.993,84 |
| 2042 | 9.335,75         | 1.042.470,58     | -29.519.128,67 |
| 2043 | 3.795,64         | 958.605,16       | -30.473.938,19 |
| 2044 | 1.967,59         | 886.622,65       | -31.358.593,25 |
| 2045 | 887,91           | 806.745,85       | -32.164.451,19 |
| 2046 | 809,44           | 730.695,76       | -32.894.337,51 |
| 2047 | 736,48           | 657.015,50       | -33.550.616,53 |
| 2048 | 668,70           | 589.198,07       | -34.139.145,89 |
| 2049 | 605,77           | 526.977,25       | -34.665.517,37 |
| 2050 | 547,41           | 469.967,69       | -35.134.937,65 |
| 2051 | 493,35           | 417.822,88       | -35.552.267,19 |
| 2052 | 443,38           | 370.266,52       | -35.922.090,32 |
| 2053 | 397,28           | 327.023,15       | -36.248.716,19 |
| 2054 | 354,83           | 287.807,91       | -36.536.169,28 |
| 2055 | 315,82           | 252.344,40       | -36.788.197,85 |
| 2056 | 280,07           | 220.381,08       | -37.008.298,86 |
| 2057 | 247,39           | 191.717,27       | -37.199.768,74 |
| 2058 | 217,59           | 166.106,27       | -37.365.657,43 |
| 2059 | 190,49           | 143.309,02       | -37.508.775,96 |
| 2060 | 165,93           | 123.110,15       | -37.631.720,18 |
| 2061 | 143,97           | 105.275,85       | -37.736.852,06 |
| 2062 | 124,39           | 89.593,82        | -37.826.321,49 |
| 2063 | 107,02           | 75.866,26        | -37.902.080,73 |
| 2064 | 91,68            | 63.907,96        | -37.965.897,01 |
| 2065 | 78,18            | 53.541,10        | -38.019.359,93 |
| 2066 | 66,37            | 44.597,71        | -38.063.891,26 |
| 2067 | 56,10            | 36.920,82        | -38.100.755,98 |
| 2068 | 47,21            | 30.365,64        | -38.131.074,41 |
| 2069 | 39,56            | 24.798,88        | -38.155.833,74 |
| 2070 | 33,02            | 20.098,60        | -38.175.899,31 |
| 2071 | 27,46            | 16.154,66        | -38.192.026,51 |
| 2072 | 22,73            | 12.867,91        | -38.204.871,70 |
| 2073 | 18,69            | 10.148,74        | -38.215.001,74 |
| 2074 | 15,23            | 7.916,70         | -38.222.903,21 |
| 2075 | 12,26            | 6.100,55         | -38.228.991,51 |
| 2076 | 9,73             | 4.637,30         | -38.233.619,09 |
| 2077 | 7,59             | 3.471,48         | -38.237.082,98 |
| 2078 | 5,80             | 2.554,33         | -38.239.631,51 |
| 2079 | 4,33             | 1.843,07         | -38.241.470,25 |
| 2080 | 3,14             | 1.300,30         | -38.242.767,41 |
| 2081 | 2,19             | 893,77           | -38.243.658,99 |
| 2082 | 1,46             | 596,18           | -38.244.253,71 |
| 2083 | 0,91             | 384,13           | -38.244.636,93 |
| 2084 | 0,52             | 237,49           | -38.244.873,91 |

#### Quadro 6 - Parecer Atuarial

A Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos e inativos do município de Itapajé – CE, relativo à posição de 30/04/2010, foi realizada de acordo com a legislação federal que rege a Previdência Social dos Entes Estatais e com base nas informações cadastrais e patrimoniais prestadas pelo próprio ente, doravante denominado RPPS.

### I. Qualidade do Cadastro

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciais.

Em 30/04/2010, referido cadastro apresentava 84 servidores inativos (aposentados), 24 pensionistas e 1.015 servidores ativos. Convém destacar que a base de dados continha 1.086 registros com servidores efetivos, porém 71 não possuíam valores de remuneração. Os mesmos foram excluídos da avaliação, conforme orientação do ente. Também é conveniente ressaltar que de acordo com a base de dados informada, e posteriormente confirmada pelo ente, não foi possível informar a data de nascimento dos cônjuges ou companheiros(as) dos servidores ativos. Para mitigar esse risco, adotamos como hipótese simplificadora, um cônjuge de mesma idade para aqueles que estavam com estado civil casados ou outros. Diante dos fatos apresentados, recomendamos que o regime efetue o processo de recadastramento o mais rápido possível, bem como atualizar o tempo de vínculo ao Regime Geral de Previdência Social – RPPS, anterior a entrada na Prefeitura de Itapajé.

### II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como a tábua de entrada em invalidez adotada nesta avaliação. As tábuas de mortalidade geral e de inválidos utilizadas nesta avaliação atuarial representam o comportamento da força de mortalidade da população brasileira, portanto, são uma boa proxy para representar as forças decrementais que atuam sobre os grupos de ativos e inativos do RPPS.

A taxa de juros atuariais adotada foi de 6,0% (seis por cento) ao ano, admitindo uma inflação de 4,0% (quatro por cento) ao ano, tendo sido julgado por nós e pelo ente, taxas factíveis no curto e médio prazo, devendo a utilização das taxas referidas serem continuamente reavaliada.

Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

### III. Ativo Líquido do Plano

O patrimônio apresentado pelo RPPS em 30/04/2010 totalizava R\$ 10.026.561,69 (dez milhões, vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).

### IV – Rentabilidade Efetiva dos Ativos

Para que seja possível a mensuração da rentabilidade efetiva dos haveres garantidores dos benefícios do RPPS, é necessário conhecer os fluxos financeiros, com suas datas e valores, entre o ente e os demais agentes envolvidos no processo de gestão.

Conhecendo-se os fluxos financeiros é possível através da TIR – Taxa Interna de Retorno, determinar se o Plano de Benefícios está obtendo a rentabilidade efetiva esperada, que, no caso dessa avaliação, é de 6,0% (seis por cento) ao ano combinada com a inflação medida pelo INPC do IBGE.

Todavia, não foi apresentado pelo RPPS o fluxo financeiro necessário para aferição da rentabilidade. Diante desta situação, não foi possível verificar se o Plano de Benefícios está obtendo a rentabilidade efetiva esperada para manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Recomendamos que a entidade providencie as informações necessárias, para que na próxima avaliação seja possível a avaliação do desempenho dos investimentos do plano de benefícios.

### V – Compensação Previdenciária a Receber e a Pagar

Nos termos do art. 11, § 5º da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, foi considerado como compensação previdenciária a receber, o valor equivalente a 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros. A fundamentação para adoção da medida descrita acima está consubstanciada na aprovação do convênio (COMPREV) entre o RPPS e o INSS conforme planilha de andamento de convênios, disponível no sítio do Ministério da Previdência Social, no endereço eletrônico <http://www.mps.gov.br/conteudoDinamico.php?id=394>, bem como pelo fato do RPPS não dispor do histórico dos valores das remunerações ou dos salários-de-contribuição de cada servidor no período a compensar.

### VI – Resultados das 3 Últimas Avaliações

As últimas 3 avaliações com datas base em 30/11/2009; 30/06/2007 e 31/12/2006 apresentaram os seguintes resultados deficitários: R\$ 26.247.658,39; R\$ 21.808.280,64 e

R\$ 19.859.608,40, respectivamente. Acreditamos que inúmeros fatores concorreram para gerar os déficits apresentados, entretanto não nos consideramos aptos a justificar os motivos que levaram aos constantes crescimentos dos déficits apresentados, em face de não termos sido responsáveis pelas avaliações supracitadas, nem tampouco ficou consignado no último DRAA as explicações necessárias para uma análise mais acurada.

### VII – Déficit Atuarial

De acordo com as hipóteses atuarias, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o RPPS de Itapajé-CE apresenta, em 30/04/2010, insuficiência patrimonial no valor de R\$ 28.403.530,83 (vinte e oito milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e três centavos).

Para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios serão sugeridas quatro propostas para financiamento do déficit atuarial baseadas nos dispositivos legais contidos na Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

Proposta 1 – Aportes mensais constantes e consecutivos em 420 meses, totalizando 35 anos, conforme norma referida, no valor de R\$ 158.933,78 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), garantindo integralmente a formação de reserva necessária para pagamento dos benefícios concedidos e a conceder, considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial para o cálculo dos descontos dos valores presentes atuariais.

Proposta 2 – Segregação de massa onde os servidores que foram admitidos até a data desta avaliação ficariam a cargo do tesouro municipal, ficando esta massa em um Plano Financeiro com características assemelhadas a um regime de repartição simples. Os futuros servidores que ingressarem para o RPPS ficariam a cargo de um Plano Previdenciário capitalizado onde poderiam promover a constituição das suas próprias reservas matemáticas através das suas contribuições e do Ente, garantindo a solvência deste fundo previdenciário.

Caso o RPPS opte pela segregação de massa, recomendamos que seja efetuada uma nova avaliação devendo a entidade efetuar um rigoroso processo de recadastramento, bem como a correta apuração dos valores de compensação previdenciária a pagar e a receber.

Proposta 3 – Instituição de alíquota suplementar de 16,29% (dezesseis vírgula vinte nove por cento), por um período de 420 meses, com base na folha de salários dos servidores ativos, no valor de R\$ 796.308,83 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e oito mil e oitenta e três centavos), inclusive sobre o 13º salário; taxa de desconto de 6,0% (seis por cento ao ano) e crescimento real da massa salarial de 1,0% (um por cento ao ano). O valor presente dos fluxos financeiros, estruturado conforme os parâmetros descritos acima totaliza R\$ 28.403.530,83 (vinte e oito milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e três centavos), igual ao déficit apresentado.

Proposta 4 – Instituição de alíquota suplementar de 1,0% a partir de 2010, e alíquotas crescentes a uma razão constante de 1,2869% por um período de 420 meses, ou seja, 1,0% em 2010, 2,2869% em 2011, 3,5739% em 2012, e assim consecutivamente. As alíquotas foram aplicadas com base na folha de salários dos servidores ativos, no valor de R\$ 796.308,83

(setecentos e noventa e seis mil, trezentos e oito mil e oitenta e três centavos), inclusive sobre o 13º salário; taxa de desconto de 6,0% (seis por cento ao ano) e crescimento real da massa salarial de 1,0% (um por cento ao ano). O valor presente dos fluxos financeiros, estruturado conforme os parâmetros descritos acima totaliza R\$ 28.403.530,83 (vinte e oito milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e três centavos), igual ao déficit apresentado.

É necessário averiguar as quatro propostas, sempre admitindo a capacidade da Prefeitura Municipal em honrar seus compromissos e a extrema necessidade que o RPPS tem na constituição das reservas matemáticas. As reservas devem ser constituídas de forma capitalizada, pois é a melhor maneira de termos a garantia para o pagamento dos benefícios, bem como efetuar uma gestão que maximize os retornos do mercado financeiro, observado o binômio risco-retorno.

São essas as nossas considerações sobre a avaliação atuarial do RPPS de Itapajé - CE.

Fortaleza – CE, 23 de junho de 2010.

Marcos Antonio de Lima Santos

Atuário – MIBA 1.279

#### Quadro 7 - Certificado

##### 7.1 - Atuário Responsável pela Avaliação

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**Nome:** MARCOS ANTONIO DE LIMA SANTOS

**MIBA:** 1279

**E-mail:** amarcos@faelce.com.br

**Telefone:** (085) 3452-6556

**Data:** 29/08/2023

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

##### 7.2 - Representante Legal do RPPS

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

**Nome:** WELLTON VIANA GOMES

**Cargo:** PRESIDENTE

**E-mail:** jrobertofrota@hotmail.com

**Telefone:** (085) 3346-1169

**Data:** 29/08/2023

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

Imprimir

Fechar